

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 477ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 1 de agosto de 2018, às quatorze horas.

Às quatorze horas do dia 1 de agosto de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 477ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 476ª Ordinária do Conselho Fiscal.

Em continuidade foi realizada apresentação pela Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira sobre:

- Versão revisada e conciliada do Plano Anual de Negócios - PAN 2018, aprovada pela Deliberação nº 10/2018.
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Codevasf – PGIRC, aprovada pela Deliberação nº 11/2018.

Visando atendimento ao item 1.2 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, o Colegiado solicitou à Área de Gestão Estratégica uma apresentação do Monitoramento do Plano Anual de Negócios 2018 condicionada à realização da sala de gestão.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 018/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de maio de 2018.
O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.
A matéria foi analisada com a presença do Gerente de Gestão Orçamentária, Milton Jesus Barbosa Júnior.
- b) Despacho AE/GGO/UPO – Esclarecimentos sobre o valor de R\$ 1.044.450,00 – Resgate de Títulos do Tesouro Nacional, em função da tabela constante da Nota Explicativa do balancete de 31 de janeiro – Títulos Públicos – Letras Especiais, não ter previsão para 2018. (Diligência 475ª - CI nº 89/2018-PR/SC, de 22/5/2018).
O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.
- c) CI nº 35/2018 – AE/GTI – **Pareceres jurídico e técnico relativos à Resolução nº 159/2018**, que autorizou o pagamento a título de indenização das notas fiscais, às folhas 2 a 4, no valor total de R\$ 32.330,16 (trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), para a empresa UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ata477ªConfis

LTDA., CNPJ nº 67.071.001/0003-60, referentes aos serviços de upgrade das licenças do sistema de tarifação VOIP, com ampliação para a quantidade final de 1.500 usuários e customização de plano tarifário para o sistema INFO360, constantes no contrato nº 0.077.00/2015 e concluídos após a vigência do mesmo. **Pareceres jurídico e técnico relativos à Resolução nº 169/2018**, que autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.038.00/2017, firmado com a empresa Mendex Networks Telecomunicações Ltda. - EPP, CNPJ 08.219.232/0001-47, cujo objeto é a contratação de circuitos dedicados de internet para acesso à rede mundial de computadores, para instalação na Sede e nas 8 (oito) Superintendências Regionais da Codevasf, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no edital, visando a prorrogação de sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2018, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com redução de -10,65 % no valor contratado, sem contabilizar R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos inicialmente na instalação dos circuitos de internet, conforme proposta encaminhada pela empresa. (Diligência 476ª - CI nº 97/2018-PR/SC, de 25/6/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- d) Resolução nº 303/2018 – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de fevereiro de 2018. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado. A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guiton e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza. O Colegiado solicitou à Diretoria Executiva que entregue relatório dos recursos de investimentos, por ação orçamentária, de janeiro a junho de 2018, com conciliação entre a Área de Gestão Estratégica e Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, para verificação dos recursos recebidos por meio de AFAC.
- e) Resolução nº 338/2018 – Submeter ao Conselho de Administração - CONSAD e ao Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2017, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos (fls. 03 a 17) do processo nº 59500.000972/2018-43, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado. A matéria foi analisada com as presenças dos membros do Conselho Deliberativo da Casec, Daniel Pereira Costa, Luiz Fernando Salgueiro dos Santos e Claudia Alves Gonçalves Borges.
- f) Parecer da Auditoria Independente, encaminhado para a Previc, e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação São Francisco de Seguridade Social. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.
- g) CI nº 38/2018 – AE/GTI – Relatório – Contratos TI Codevasf. (Diligência 476ª - CI nº 95/2018-PR/SC, de 25/6/2018). O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

h) CI nº 121/2018 – AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos – GDF;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Consulta do CADIN;
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

O Colegiado não tomou conhecimento do material apresentado por estar faltando a Certidão Negativa de Débitos do GDF e a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas não ter efeito de negativa. O Colegiado solicitou a complementação e atualização das informações.

i) Despacho PR/GB – Pareceres jurídicos relativos à Resolução nº 214/2018. (Diligência 476ª - CI nº 98/2018-PR/SC, de 25/6/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

j) Parecer Jurídico e Nota Técnica relativos à Resolução nº 191/2018. (Diligência 476ª - CI nº 99/2018-PR/SC, de 25/6/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

k) Resolução nº 601/2017 - Informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda. (Diligência 476ª - CI nº 100/2018-PR/SC, de 25/6/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e incluiu no caderno de pendências para acompanhamento.

l) Atas das 1.680ª, 1.681ª, 1.682ª e 1.683ª reuniões ordinárias; e 17ª e 18ª reuniões extraordinárias da Diretoria Executiva, realizadas, respectivamente, em 5/6, 13/6, 18/6, 27/6, 20/6 e 25/6/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de junho de 2018 e solicitou informações sobre o cumprimento do item II da **Resolução nº 314/2018**: I – Autorizar o pagamento, a título de verba indenizatória, à empresa Engecor Engenharia Comércio e Representações Ltda., decorrente das suspensões e interrupções do Contrato nº 7.051.00/2013, que tem por objeto a execução dos serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social, no âmbito do Programa Água para Todos, na jurisdição da 7ª Superintendência Regional, no Estado do Piauí, no valor de R\$ 469.013,95 (quatrocentos e sessenta e nove mil, treze reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 453.738,04 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) devido à execução dos serviços e R\$ 15.275,91 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) devido a reajustamentos. II - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 7.051.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.


m) Ata da 254ª reunião ordinária do Consad realizada em 25/5/2018.


O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Consad do mês de maio de 2018.

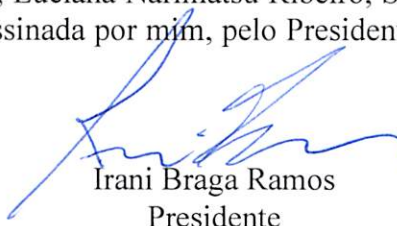
n) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea "f". O Conselho acompanhará o assunto.
2	Informações do PR/GB sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018 da Auditoria Interna.	18/06/2018	Na 476ª reunião, conforme alínea "f" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto.
3	Resolução nº 601/2017 - Informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda.	01/08/2018	Na 477ª reunião, conforme alínea "k" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e acompanhará o assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Irani Braga Ramos
Presidente


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira